



PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

1908

LEI Nº 1.908, DE 22 DE AGOSTO DE 2.001

MATÉRIA PROPOSTA POR 2/3 DOS VEREADORES DA CÂMARA

= **Dá nome à atual Rua 03 (três) do Loteamento Jardim Sant'Anna II, localizado nesta cidade - Rua Antônio Candido Rosa =**

ADILSON DONIZETI MIRA, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI** :

Artigo 1º - A atual **Rua 03 (três)** localizada no Loteamento Jardim Sant'Anna II, nesta cidade, passa a denominar-se **Rua Antônio Candido Rosa**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de Agosto de 2.001

ADILSON DONIZETI MIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrado, pasta Secretaria sob nº

035, de 30v, de nº 02

Publicado no Jornal Debate

Edição nº _____ do dia ____/____/____